



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 218

Homologa Julgamento efetuado por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 038/77 - Tomada de Preços n.º 33/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial, sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 038/77 - Tomada de Preços n.º 033/77, objeto da Ata n.º 124, de 26 de agosto de 1977, contante de fls. 11 v.º "usque" 12 v.º do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
RIVALDO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01 / 09 / 1977  
DE N.º 859  
UMUARAMA, 01 / 09 / 1977  
Edimar Gaspar  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REVISTA